



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.607

De 23 de agosto de 2007

Denomina “**Gilda Rocha de Mello e Souza**” a Escola Municipal de Ensino Fundamental – **EMEF do Jardim Indaiá**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “**Gilda Rocha de Mello e Souza**” a **Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF**, localizada à Avenida Clóvis Van Dick (Capilé), s/nº, no **Bairro Jardim Indaiá**, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária da Educação

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ALEXANDRE FERRARI VIDOTTI
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. - (“PC”).